

A INCLUSÃO DE ALUNOS COM AUTISMO NA ESCOLA COMUM: ações e reflexões

Autora: Karina Prado Sanches¹
Orientadora: Franciene Penderiva²

RESUMO

A inclusão está posta na atual sociedade de direitos uma vez que é garantido a todos o direito de interagir em todas as instâncias sociais, certamente não poderia ser diferente na escola, na qual o direito de aprendizagem é garantido a todos, quer no aspecto dos direitos constituídos, quer nos aspectos sociais, humanístico e principalmente democráticos. A inclusão de alunos com autismo na rede comum de ensino tem sido um grande desafio para as instituições escolares e para os docentes envolvidos no atendimento a esses estudantes sejam eles os da classe comum sejam os das instituições especializadas e demais modalidades de atendimento especializado, isto porque a inclusão do aluno com autismo requer por parte das instituições de ensino tomada de decisões específicas e condições adequadas através de estratégias didático pedagógicas, isto porque o principal elemento de interação entre os seres humanos, a comunicação é bastante prejudicada ou inexistente nos estudantes que tem o diagnóstico de autismo. Partindo do pressuposto que a aprendizagem escolar ocorre a partir da relação e interação aluno/aluno professor/ aluno e destes com o objeto do conhecimento, a principal demanda ainda é como criar situações de aprendizagem que possam atender adequadamente aos alunos autistas. Todos esses fatores exigem da equipe escolar criteriosa análise de cada caso específico de autismo, visando a mais adequada e melhor intervenção pedagógica e situações de mediação para aquele estudante em específico. Entretanto é importante pontuar outros fatores relevantes: a capacitação dos docentes através de formação continuada e políticas públicas eficazes, voltadas

¹Graduada em Pedagogia, pelo Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS. Pós Graduada em Educação Infantil pelo Centro Universitário Barão de Mauá. Pós Graduada pelo Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS . kaka.prado@hotmail.com

²Graduada em Pedagogia, pelo Centro Universitário do Sul de Minas. Pós-Graduada em Educação Especial e Inclusiva, pela Faculdade Newton Paiva . Pós Graduada em Aspectos Metodológicos e Conceituais da Pesquisa Científica, pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. orientadorafranciene@unis.edu.br

para o atendimento dessa demanda específica. O propósito estabelecido por esse estudo se dará através de revisão bibliográfica.

Palavras- chaves: Autismo. Inclusão. Reflexões. Ações Pedagógicas.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como por objetivo analisar as práticas pedagógicas bem como os processos de inclusão de crianças com autismo na escola comum, seus desafios e estratégias para que a inclusão seja efetiva e eficaz uma vez que muitas das características apresentadas por esses indivíduos, sendo a principal delas a falta de linguagem ou a ineficácia desta ter sido usada historicamente como justificativa para a não inclusão, isto é inserção das mesmas na rede ensino sistematizado seja nas chamadas classes “especiais” ou instituições de ensino especial, seja na rede comum de ensino. Tais indivíduos ficaram afastados do convívio social durante muito tempo.

Em segunda análise é necessário refletir as condições nas quais a inclusão destes indivíduos dará no contexto escolar, que suportes educacionais os mesmos necessitam e quais as melhores formas de intervenção as crianças com diagnóstico de autismo apresentam algumas manifestações comportamentais peculiares dentre elas a agressividade contra si mesmo e contra terceiros. Partindo do pressuposto de que a inclusão é um direito assegurado a todos os cidadãos independente da deficiência que o sujeito tenha há que se refletir e estabelecer estratégias de efetiva aprendizagem e inserção escolar aos indivíduos autistas. Considerar apenas o aparato legal que garante a matrícula e permanência das crianças com diagnóstico de autismo na rede comum de ensino pode incorrer em grande equívoco e até mesmo prejuízo significativo para os sujeitos inclusos.

Partindo dessa permissão, pretende-se refletir o trabalho o trabalho pedagógico com indivíduos autistas a partir de práticas assertivas e exitosas, para tanto, são necessários dentre outros fatores competência técnica por parte da equipe escolar e sobretudo para os docentes visando um trabalho coerente que possa de fato garantir os direitos de aprendizagem dos sujeitos autistas.

Esta pesquisa se dará através de revisão bibliográfica.

2 O DIREITO DE APRENDIZAGEM DOS AUTISTAS ASPECTOS LEGAIS

A Inclusão no Brasil é historicamente recente e caminha a passos lentos , muitos paradigmas já foram superados, porém há muito ainda o que fazer dentre elas transformar as questões legais em políticas públicas eficazes, e eficientes. De acordo com o (MEC) Ministério da Educação, marcos legais 2004, através da gestão dos Sistemas Educacionais é necessário orientar as instituições de ensino a respeito da Educação Inclusiva no sentido de acolher a todos com respeito as diferenças. É assegurado ainda às crianças em idade escolar o acesso e permanência no Sistema de Educação Básica na rede comum de ensino previstos na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208, que garante inclusive o Atendimento Educacional Especializado para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com demais pessoas na comunidade em que vivem (MARCOS POLÍTICOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BRASÍLIA, 2010)

A garantia à educação está prevista ainda na (LDB) lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394/96, no artigo 59 que preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicas para atender as suas necessidades. É importante pontuar que toda essa legislação é signatária de várias convenções internacionais dentre elas se pode citar a Conferência Mundial de Educação para todos realizada em 1990 em Jomtien Tailândia, a Conferencia Mundial de Educação Especial realizada em 1994 em Salamanca na Espanha e Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada na Guatemala em 1999. Legalmente se preconiza que todas as crianças sejam acolhidas no sistema comum de ensino independente de suas condições físicas, intelectuais, emocionais, sociais, linguísticas ou quaisquer outra natureza neste texto especificamente os alunos com diagnóstico de autismo, até mesmo porque a inclusão é um processo a nível mundial, indubitavelmente irreversível em tratando-se de garantia dos direitos humanos.

De acordo com a Resolução nº 2 de 11 de Setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que tenham diagnóstico de alguma necessidade especial

sejam atendidos nas escolas regulares comuns em todas as etapas e modalidades de ensino independente de suas possibilidades ou limitações neste sentido, as escolas ditas “especiais” devem ser apenas um apoio e complemento educacional, jamais substituído ao ensino regular comum. Desta forma, ao ensino especial cabe atender as especificidades de cada estudante com vistas a complementar ou oferecer suportes necessários à inserção com autonomia na Educação Básica. No caso específico dos autistas tais intervenções geralmente devem ser no aspecto da linguagem e comportamento, principais recursos alternativos, isto porque trata-se de um grupo de indivíduos que apresentam algumas condutas típicas que tende a prejudicar ou até mesmo inviabilizar as relações interpessoais, seja do estudante do com seus pares. Com próprio professor e com os demais membros da equipe escolar.

De acordo com GOMES e MENDES (2012), o diagnóstico em relação aos indivíduos com autismo ainda é muito impreciso uma vez que muitos deles são enquadrados em outras categorias de condutas típicas, segundo os autores 12, 4% deles enquanto que 43,4% são diagnosticados com algum tipo de deficiência mental, isto porque o autismo é muito complexo. Os autores pontuam ainda que este é um fator que prejudica, e, muito a escolarização desses indivíduos, isto porque a falta de um diagnóstico diferencial dificulta a intervenção pedagógica adequada à situação. A partir dessas reflexões os autores propõem uma pesquisa mais reflexiva a respeito.

Neste sentido foi sancionada a lei nº12.764/ 12 que institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Esta lei é a primeira que trata especificamente dessa síndrome, para CUNHA (2013), esta lei é um grande avanço no sentido à inclusão dos indivíduos com diagnóstico de autismo na educação básica pois representa um complemento a LDBEN nº 9.394/96. A partir destas leis fica inclusive definidas sanções em quaisquer modalidade de ensino que não oferecer aos indivíduos autistas o apoio necessário a sua formação.

A Lei referente ao espectro, autista segue aos pressupostos do próprio Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) que garante a todo e qualquer cidadão o direito social inalienável na perspectiva de uma educação emancipadora, sendo uma etapa importante da efetivação de uma educação democrática no aspecto de acesso e permanência nos processos pedagógicos institucionais.

3 CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DOS ESTUDANTES COM AUTISMO E O PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Como é sabido e notório somente as questões legais por melhor estruturas que estejam por si só não garantem a inclusão efetiva dos indivíduos com diagnóstico de autismo nem mesmo a efetivação da inclusão das mesmas.

VASQUES (2003) e CHIOTE (2013), afirmam que a escolarização das crianças com autismo sempre foi marcada por diferentes modos de compreendê-las, e por muito tempo ficou relegada às chamadas instituições ditas “especializadas” cujas ações eram predominantemente clínicas. Esses sujeitos eram tratados a partir de sua deficiência era praticamente determinante sua incapacidade de se desenvolver e por consequência de aprender.

Ainda de acordo com os autores supracitados para incluir uma criança com autismo é necessário proporcionar as mesmas oportunidades de aprendizagens significativas, levando em consideração a singularidade de cada caso tendo sempre em vista a maneira como essa criança pensa, aprende, sente, mais que isso como ela participa e interage com o grupo social.

Nesta perspectiva CHIOTE (2013), afirma:

Considerando, por base a perspectiva histórico –cultural, na qual os sujeitos se constituem e se desenvolvem nas condições concretas da vida, a partir das relações e interações que lhes são possibilitadas e mediadas, o sujeito se apropria e participa da constituição dessa cultura. Assim na busca da perspectiva histórico –cultural para compreender o desenvolvimento da criança com autismo como um processo contínuo e não linear, em uma relação dialética entre o biológico e o cultural que constitui sua histórica e socialmente cada vez mais singular (CHIOTE,2013).

Em defesa da Inclusão de pessoas com diagnóstico de autismo e ciente das vantagens da inclusão destes sujeitos na escola comum porém com critérios próprios para atendimento específico a essa síndrome MENEZES (2012) complementa:

Uma inclusão realizada sem as devidas ponderações a respeito de todo o contexto em questão, pode se tornar a mais perversa das exclusões. Aquela que acontece dentro do ambiente escolar, em que o aluno é mantido na escola e ainda assim não consegue evoluir em seu processo. Em síntese, mediante minha experiência e análise do conteúdo teórico, pode-se dizer que para que o processo de inclusão escolar de alunos com autismo seja bem sucedido é preciso atender a três condições básicas: São elas: 1) Conhecer e estudar as características comuns às pessoas com autismo; 2) Definir a forma de atendimento educacional a ser ofertado, concomitantemente com a turma comum e 3) Desenvolver estratégias adequadas de atuação pedagógica em sala de aula, respondendo às necessidades educacionais

especiais de alunos com autismo, as quais devem ser avaliadas sistematicamente (MENEZES 2012, p.53).

De acordo com os autores supracitados a criatividade e a flexibilidade são fundamentais ao trabalhar com crianças com autismo em sala de aula, a começar pelo incentivo à socialização, o convívio e a interação com os demais colegas de sala.

Diante do exposto é necessário ressaltar algumas características próprias desses indivíduos que embora peculiar e variável de indivíduo para indivíduo alguns comportamentos e atitudes são comuns à maioria deles. De acordo com Ministério da Educação publicação 2002, com base no Manual de Diagnóstico e Estatístico (DSM- IV- R) e Classificação Internacional de Doenças (CID10) destaca algumas condutas típicas:

1. Manifestações de condutas peculiares do quadro psicológicos temporário;

- 1.1 Manifestações de condutas de quadros neurológicos, psicológicos complexos ou psiquiátricos persistentes.

A partir das análises desses documentos foram detectadas as seguintes manifestações em crianças com síndrome de autismo infantil: comportamentos ritualísticos e repetitivos, grave deficiência no relacionamento interpessoal, ausência da fala, em alguns casos específicos esta é substituída pela produção de palavras, ecos de palavras ou frases, repetição da fala de terceiros que pode ter ou não fins comunicativos, resistência a mudança no meio ambiente e na rotina, auto e heteroagressão, ecolalia, falta de interesse, falta de noção de perigo, fascinação por objetos giratórios e dificuldade de expressar-se em primeira pessoa. Importante salientar que tais manifestações podem não estar presentes em todas as crianças, o que requer conhecimento e análise individual, isto porque uma intervenção pedagógica pode cumprir seus objetivos para um sujeito em especial, porém outros poderão não ter benefício nenhum com aquela modalidade de ensino. A instrumentalização do professor nestes casos é fundamental, isto porque é através da instrução técnica que o direito de aprendizagem dessas crianças será, efetivamente garantido, pois a síndrome em si não é um impedimento para o aprendizado acadêmico.

De acordo com BOSA (2002), foi a partir da década de 80 do século passado que houve uma revolução no conceito de autismo, sendo este retirado da categoria de psicose no (DSM III) e no (DSM III R), passando a fazer parte então dos transtornos globais do desenvolvimento. Posteriormente o (DSM W) traz o transtorno autista como integrante dos transtornos invasivos do desenvolvimento e estabelece como critério para o transtorno autista, o comportamento em

três áreas principais: interesses e atividades restritos, estereotipados e repetitivos, alterações das qualidades das interações sociais recíprocas, alterações nas modalidades de comunicação.

Diante da tríade anteriormente atada, LAGO (2007), aponta algumas dificuldades das crianças com diagnóstico de autismo tais como entender uma metáfora, ou mesmo participar de um jogo, isto porque há uma rigidez no desenvolvimento simbólico e até mesmo na relação interpessoal. É comum também que não entendam os enunciados das atividades. De acordo com a autora o contrário também acontece, crianças autistas aprendem a ler, escrever ou fazer cálculos com muito mais facilidade que as outras da sua idade. Outra dificuldade relevante observada nos autistas é se desprender de uma situação concreta e consequente associar ideias e generalizar o conhecimento.

Partindo dessa permissão, recorremos a PIAGET (1971/1941) que baseia as estruturas de aprendizagem em quatro fatores essenciais: a hereditariedade a experiência física, transmissão social e equilíbrio.

O principal comprometimento neste sentido está em dois fatores importantes a aquisição da linguagem e a constituição da função simbólica o que depende da diferenciação significativa significado cujo objetivo é a produção de significado.

LAGO (2007), no entanto afirma que as crianças com autismo têm plenas condições de aprender mesmo que apresente peculiaridades no funcionamento mental e na estrutura cognitiva. Para tanto é necessário, estruturas de intervenções pedagógicas voltadas o atendimento a este público específico.

4 A INCLUSÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES COM AUTISMO E A MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA

Refletir a Educação Inclusiva e propor ações pedagógicas de fato a efetive requer principalmente tomada de consciência por parte de quem está envolvido neste processo, sejam os docentes da sala comum, sejam os docentes salas recursos Atendimento Educacional Especializado, seja o profissional de apoio. É inegável que a inclusão a ocorra sem que haja o envolvimento atitudinal.

De acordo com LAGO (2007), ainda é um grande desafio para os docentes implementar a inclusão em sala de aula, isto porque incluir requer pesquisa, estudo e o próprio rompimento

com paradigma tradicional cujas práticas ainda estão a quem de problemáticas e consideradas novas do ponto de vista histórico na sociedade contemporânea. Contudo, se por um lado há vários questionamentos acerca da inclusão de crianças com diagnóstico de autismo, por outro há o direito inalienável à educação não somente do ponto de vista legal, mas também humanística. Neste sentido VASQUES (2003), corrobora que a inserção escolar é um fator diferencial no desenvolvimento global desses sujeitos até mesmo porque a escola por si só é uma instituição social significativa para a infância e certamente lugar privilegiado do saber sistematizado e socialização dos indivíduos independente de quaisquer deficiência ou transtornos, pois o que está em foco é sujeito histórico social, isto é, o sujeito de direitos.

Para KUPFER (2000), as condições de aprendizagem da população com diagnóstico de autismo apesar de serem limitadas, sobretudo pela estruturação subjetiva desses sujeitos ser comprometida, a aprendizagem acontece e se dá de forma pontual, no que a autora define como sendo “ilhas de inteligências”, cujas qualidades são intactas e devem ser reconhecidas e estimuladas. A escola cumpre papel fundamental, não somente na conservação dessas “ilhas de inteligências”, mas também no seu estímulo e manutenção. Especificamente é comum a criança com diagnóstico de autismo possuir uma ou mais habilidades específicas como toda e quaisquer criança, como música, pintura, releitura de obras de artes, lógico matemática, dentre outras. Uma vez reconhecido este potencial seja ele qual for, é possível através de trabalho sistematizado trazer este estudante para o contato com o mundo externo uma vez que as relações interpessoais consiste em considerável impasse à aprendizagem em sala de aula.

BAPTISTA (2002, p. 132), pontua que ainda é comum a grande dificuldade sentida pelo professor em aproximar-se do aluno com autismo uma vez que estes não aprendem pelas vias de comunicação usuais. O autor sugere algumas estratégias para o atendimento a alunos com diagnóstico de autismo elencadas abaixo:

- A limitação numérica de 20 alunos por sala na qual esteja inserida um aluno autista.
- A presença de no máximo, dois alunos com necessidades especiais.
- A presença de um professor de apoio para atuar junto à classe como suporte de todos os envolvidos (professor e alunos).
- As ações pedagógicas do professor devem ser elaboradas de forma que estimule a colaboração entre os alunos, de forma que estes sejam responsáveis pela construção do conhecimento e se sintam coparticipantes do grupo.

- Estratégias de aprendizagem em pequenos grupos, individuais e com a classe, priorizando as atividades coletivas.

- Atenção especial aos processos de avaliação que devem ser compatíveis com o planejamento: avaliação contínua, coletiva, baseada no sujeito como parâmetro de si mesmo.

A colaboração prevista entre equipe multidisciplinar dos serviços sócio- sanitários e a escola (BAPTISTA, 2002, p.131 e 132).

Para BRIDE (2002, p. 135), o entrave em relação à inclusão de estudantes com algum tipo de necessidade especial ainda está no aspecto atitudinal, isto é, na relação professor/ aluno, isto porque o sistema educacional ainda persiste em separar os indivíduos sob um prisma patológico no qual de um lado estão os indivíduos sadios, de outro os doentes. A reflexão a partir deste panorama é em relação a própria mediação pedagógica defendida VYGOTSKY (1997) na qual o aprendizado ocorre a partir da relação entre o sujeito, objeto do conhecimento e o professor mediador. Em tratando –se de estudantes com diagnóstico de autismo é sabido que há comprometimento em duas dessas importantes condições da realidade e a própria interação. BRIDI (2002), propõe a ressignificação da mediação pedagógica com vistas à efetivação da inclusão.

De acordo com SILVA (2012), para incluir os estudantes com diagnóstico de autismo na rede comum de ensino é importante se utilizar de algumas metodologias específicas para esta finalidade. A autora sugere alguns apoios importantes no desenvolvimento do aprendizado da criança, segue algumas etapas.

- Apoio físico: profissional que faça a atividade junto com a criança.
- Apoio leve: direcionamento para o que deve ser feito.
- Apoio verbal: quando se diz o que é para fazer. Isto porque as ordens devem ser claras e objetivas.
- Apoio gestual: o profissional aponta, mostrando o que deve ser realizado.

Todas essas etapas devem ser incentivadas, devem visar a autonomia dos estudantes (SILVA, 2012 p.217 e 218). Este método é chamado de (ABA) Análise Aplicada do Comportamento.

Além do (ABA), SILVA(2012), sugere mais dois outros métodos O (TEACCH), o Treatment Education of Autistic and Related Communication Handcapped Children, muito utilizado no mundo inclusivo em sala de aula, pois trata-se de um programa que associa

diferentes materiais concretos e visuais, esses materiais ajudam as crianças a se organizarem no ambiente e estabelecerem uma rotina, esse método permite uma estruturação mental o que lhes permitirão o máximo de autonomia na vida adulta.

Outro método importante é o (PECS) em inglês significa (Picture Exchange Communication System), consiste em um sistema que utiliza figuras para facilitar a comunicação e a compreensão, pois estabelece relação entre atividade a ser realizada e seu símbolo, é um método que pode auxiliar nos comportamentos de birra e agressividade quando a criança não consegue se fazer entender. A autora pontua que este método nunca deve substituir a fala, ao contrário, esta deve ser estimulada com vistas a ampliar o repertório verbal.

Logo, como já exposto no decorrer das reflexões no corpo do texto é possível incluir as crianças com autismo através de currículo, metodologias e intervenções pedagógicas adequadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivo refletir a inclusão do estudante com diagnóstico de autismo na escola comum, para tanto analisou-se os aspectos legais, histórico- sociais e o papel da escola enquanto instituição sistematizada, bem como das profissionais envolvidos no processo de inclusão.

Os principais aspectos analisados comprovaram que o processo de inclusão é muito recente do ponto de vista histórico, sendo que em se tratando de autismo esse olhar diferenciado só tomou corpo nos 80 do século passado, pois até então o autismo era classificado como mais uma doença mental, e como tal era tratada através de isolamento, segregação e total exclusão social. A mudança ocorreu no sentido de retirar o autismo do campo das doenças mentais e classificá-lo como transtorno global do desenvolvimento infantil, que segundo a ONU- Organização das Nações Unidas acomete 70 milhões de pessoas no mundo. Obviamente que essa população não poderia continuar sendo segregada muito menos ignorada pelo sistema de ensino.

A escola enquanto instituição tem como principais funções: a socialização, apropriação dos saberes social e culturalmente produzidos e a inserção com autonomia no entorno social. Em oposição as funções e objetivos para os quais as instituição escolar está inserida na sociedade,

os alunos com diagnóstico de autismo estabelecem desafio para os profissionais da educação justamente pelos comprometimentos envolvendo a tríade: comunicação, interação, social e representação de mundo, fatos esses que são relevantes porém não determinantes para a aprendizagem acadêmica da população autista.

Assim sendo, as propostas de intervenção requer tomada de consciência por parte da equipe escolar, estudo, pesquisa, estabelecimento de metas e principalmente a análise de cada caso em específico. Importante que haja ainda um trabalho colaborativo entre todos os profissionais envolvidos com vistas a garantir o direito de aprendizagem dos estudantes.

Logo, a implementação de mudanças para atender os estudantes com autismo devem envolver os aspectos de melhor desenvolvimento em sala de aula com vistas ao pleno exercício da cidadania. Até mesmo porque na perspectiva da educação para todos este é o papel político e social da escola.

ABSTRACT

STUDENTS WITH AUTISM INCLUSION IN COMMON SCHOOL: actions and reflections

Inclusion is set in contemporary society rights since it is guaranteed everyone the right to interact in all social levels, certainly could not be different in school, in which the right to learning is guaranteed to all, whether in the rights aspect consisting either in social, humanistic and mostly democratic. The inclusion of students with autism in the common school system has been a major challenge for educational institutions and teachers involved in serving these students whether they are the common class are the specialized institutions and other forms of specialized treatment, this is because the inclusion of students with autism requires on the part of educational institutions taking specific decisions and appropriate conditions through pedagogical teaching strategies, this because the main element of interaction between humans, communication is severely degraded or non-existent in the students who have diagnosis of autism. Assuming that school learning occurs from the relationship and interaction student / student teacher / student and between them and the object of knowledge, the main demand is still learning how to create situations that might adequately serve the autistic students. All these

factors require a careful analysis of school staff each specific case of autism, seeking the most appropriate and best pedagogical intervention and mediation situations for one student in particular. However it is important to point out other relevant factors: the training of teachers through continuing education and effective public policies geared to meet this specific demand. The purpose established by this study will be through literature review.

Key words: Autism. Inclusion. Reflections. Pedagogical actions.

REFERÊNCIAS

- BAPTISTA, Claudio. **Integração e autismo: análise de um percurso integrado.** In: Baptista. Claudio Roberto e Bosa, Cleonice, *Autismo e Educação: reflexões e propostas de intervenção.* Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BOSA, C. **Autismo : atuais interpretações para antigas observações.** In: BAPTISTA. C.R. & BOSA, c. (Org.) **Autismo e educação.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil , Artigo 208.** Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____, **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência,** 1999. Disponível em: http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igualdade_29_3_3_1.php . Acesso em: 15/12/15
- _____, **Estratégias e orientações para a educação de alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem associadas às condutas típicas.** Brasília: MEC, SEESP, 2012.
- _____, **Lei de diretrizes e bases da educação nacional:** Lei 9.394/96. 5.ed. Rio de Janeiro: DP& A, 2002.
- _____, **Lei Nº 12.764,** de 27 de dezembro de 2012.
- _____, Ministério da Educação **Direito à educação: subsídios para gestão dos sistemas educacionais, orientações gerais e marcos legais.** Brasília: MEC, SEESP, 2004.
- _____, Ministério da Educação – Secretaria de Educação de Educação Especial (SEESP). **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC, 2010

_____, **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE – 2011/2020)**, Brasília: MEC, 2011.

_____, **Resolução nº 2**, de 11 de setembro de 2001, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 11/12/2015.

BRIDI, C. A. **Um estudo de indicadores da representação social dos professores frente ao processo de inclusão escolar**. Santa Maria : UFSM, 2002 (Dissertação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2002.

CHIOTE, F. de. A. B. **Inclusão da criança com autismo na educação infantil: trabalhando a mediação pedagógica**. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2013

CUNHA, E. **Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar – ideias e práticas pedagógicas**. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2013

DSM-IV-R- **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais-** 4 ed. Ver. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GOMES, C.G.S; MENDES, E. G. **Escolarização Inclusiva de alunos com autismo na rede municipal de Belo Horizonte**. In: Revista Brasileira de educação Especial, Universidade Estadual Paulista, 2010.

KUPFER, M. C. **Educação para o futuro: psicanálise e educação**. São Paulo: Escuta, 2000.

LAGO, M. **Autismo na escola: ação e reflexão do professor**. In dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Programa de Pós Graduação em Educação, Porto Alegre, 2007.

MENEZES, A. R. S. **Inclusão escolar de alunos com autismo: quem ensina e quem aprende?** 2012. Dissertação de Mestrado, UERJ, Rio de Janeiro, 2012

PIAGET, Jean. **A Gênese do número na criança**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.(ed. Org. 1941)

SILVA, Ana Beatriz B. **Mundo Singular: entenda o autismo/** Ana Beatriz Barbosa Silva, Mayara Bonifacio Gaiato, Leandro Thadeu Reveles – Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Tailândia: Jomtien, 1990.

VAQUES, C. K. **Coelho branco sobre a neve: estudo sobre a escolarização de sujeitos com psicose infantil.** In dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Programa de Pós Graduação em Educação, Porto Alegre, 2003.

VYGOTSKY, L. S. **Obras escogidas V: fundamentos da defectologia.** Madri: Visor, 1997.